



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.144, DE 25 DE JULHO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 14247/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras efetivas Diana Terezinha Mazzarino e Franciele da Costa;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Eluisa Maria Sturmer;

CONSIDERANDO que os candidatos Camila Lazzari, Jesiane de Freitas Pereira e Luis Fernando Mallmann não tomaram posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 495-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

| <i>Nome</i> | <i>Classificação</i> |
|-------------------------|----------------------|
| LISANDRA SILVEIRA | 170º Lugar |
| MARA REGIANE DUTRA | 171º Lugar |
| ALINE CRISTINE BERGHAHN | 172º Lugar |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 25 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

Publicado no DOE em: _____